

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL
“BOLO ARROIO DO TIGRE - 58 ANOS DE HISTÓRIA E DIVERSIDADE
CULTURAL”
2021.

O Concurso cultural “Bolo Arroio do Tigre – 58 anos de história” é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, com o apoio da Emater/RS - Ascar como forma de fomentar a cultura alimentar, a responsabilidade social e o empreendedorismo local. Tem como objetivos integrar a comunidade de Arroio do Tigre, incentivar a criatividade, a divulgação de talentos dentro da cultura da gastronomia e promover a integração e a troca de experiências entre os participantes.

INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão gratuitas e serão aceitas no período de 13 de setembro até 25 de outubro de 2021, com entrega de envelopes junto à Assessoria de Comunicação, no prédio da Prefeitura Municipal;
- Poderão inscrever-se confeitores (as) profissionais com 18 anos ou mais (Padarias e Agroindústrias formalizadas, dotadas de MEI, CNPJ ou Cadastro no Programa Estadual de Agroindústria Familiar - PEAFF), cujos (as) confeitores (as) sejam de Arroio do Tigre;

Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá:

- Estar ciente deste regulamento do concurso cultural;
- Preencher totalmente a ficha de inscrição, conforme o anexo I;
- Apresentar uma cópia do RG e CPF do (a) confeitador (a) que confeccionará a receita (proprietário do estabelecimento ou funcionário de Arroio do Tigre);
- Apresentar uma cópia de registro da MEI, CNPJ ou Cadastro no Programa Estadual de Agroindústria Familiar – PEAFF;
- Apresentar a receita completa do seu bolo (camadas, recheio e decoração), com descrição dos ingredientes em gramas e ml, assim como modo de preparo completo, de acordo com o Anexo II;
- Apresentar um nome para o bolo, bem como uma breve descrição (no máximo 10 linhas), contextualizando a sua receita e a sua relação com o tema do concurso “Bolo Arroio do Tigre – 58 anos de história e diversidade cultural”, de acordo com o anexo III;
- Apresentar a declaração de autoria da receita, podendo esta ser uma recriação a partir de outra receita já existente, desde que, se este for o caso, sejam citadas as fontes de referência, conforme o anexo IV;

- O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, passando a integrar o arquivo do concurso.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições homologadas terão a sua divulgação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em suas redes sociais oficiais, a partir do dia 28 de outubro de 2021.

CARACTERÍSTICAS DO BOLO:

- O bolo deverá ter quatro camadas, conter recheio e decoração;
- O formato do bolo é de livre escolha do candidato, desde que o seu tamanho fique seja suficiente para servir entre 20 e não ultrapasse 30 fatias;
- A decoração é de livre escolha do (a) candidato (a), desde que seja com elementos comestíveis, com exceção de papel arroz, que não será aceito. Cabe lembrar que a decoração deve ter relação com a descrição o tema do concurso, apresentada no ato de inscrição;
- Não será permitida a utilização de papéis ou adornos artificiais e não comestíveis na decoração do bolo;
- Ao se inscrever, o candidato é ciente de que para a produção do seu bolo o custo é todo de sua responsabilidade.

COMISSÃO JULGADORA:

- A comissão julgadora será formada por pessoas com conhecimento na área e outras convidadas pela Comissão organizadora e serão conhecidas somente no dia do concurso;
- Os votos dos jurados técnicos e convidados terão peso igual.

DIA DO CONCURSO – AVALIAÇÃO DOS BOLOS:

- No dia **01 de novembro de 2021, às 14h30min**, cada candidato (a) deverá apresentar-se com o seu bolo real, **junto ao Clube 25 de Julho**, para a etapa final do concurso que elegerá o “Bolo Arroio do Tigre 2021”. Não será permitido acompanhantes no local do concurso;
- Os (as) candidatos (as) irão aguardar em sala separada, sem uso de meios eletrônicos (celular, mídias sociais), pois se infringirem tal regra, serão desclassificados.

- Às 15 horas iniciará o processo da etapa final do concurso;
- A comissão julgadora irá fazer a avaliação de cada bolo inteiro e este será apresentado pelo nome do bolo;
- A Comissão julgadora fará então a degustação dos bolos “às cegas”, ou seja, não saberão a autoria do confeitoiro.
- A avaliação de cada bolo pela Comissão julgadora será feita nos seguintes itens:
 - Sabor (leve, suave, equilíbrio no grau de doçura)** – Até 40 (quarenta) pontos;
 - Textura (maciez da massa, homogeneidade e umidade da massa, recheios)** – Até 35 (trinta e cinco) pontos;
 - Aparência (boa execução da cobertura, harmonia da decoração)** – Até 15 (quinze) pontos;
 - Nome do bolo, contextualização em relação com o tema do concurso** – Até 10 (dez) pontos;
- **Os jurados darão 1 (um) ponto extra para somente um dos bolos, no quesito criatividade/originalidade.**
- Ao final, após os jurados terem dispendido todas as notas, será feita a soma de pontos entre jurados e Comissão organizadora do concurso;
- As notas e decisões dos jurados são soberanas, sem margem para questionamentos por parte dos participantes;
- Com o resultado em mãos, serão apresentados os (as) confeitoiros (as) aos presentes, identificando-os com os seus bolos e após, será divulgado o vencedor.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- Maior nota no quesito Sabor;
- Persistindo o empate, serão consideradas, respectivamente, as maiores notas nos quesitos: Textura, Aparência e, por fim, contextualização em relação ao tema do concurso;
- Ainda prevalecendo empate, o voto de minerva será dado pelo grupo de jurados, imediato à soma de pontos e verificação dos sucessivos empates.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES:

- É vedado aos participantes, a divulgação de imagens, receitas e informações sobre os seus bolos em suas redes sociais próprias, desde a inscrição até o momento de divulgação do resultado do concurso, sujeito a desclassificação;

- Os (as) candidatos (as) que, de alguma maneira, manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar do concurso, não terão direito à premiação;
- Caso esta identificação seja feita no momento da inscrição, esta não será homologada e, caso seja descoberto em outro momento de andamento do concurso, este será desclassificado;
- Não caberá ao participante questionar a sua desclassificação.

PREMIAÇÃO:

A premiação, exclusivamente destinada aos confeitores, em caráter de valorização cultural, será a seguinte:

1º lugar:

- **R\$700,00 (setecentos reais);**
- Troféu de 1º lugar no concurso **“Bolo Arroio do Tigre – 58 anos de história e diversidade cultural”**;
- Direito de fazer o seu “Bolo Arroio do Tigre 2021” para a live em comemoração aos 58 anos do município, no dia 06 de novembro de 2021;
- Direito de exploração exclusiva da sua receita (divulgação, execução e comercialização) em seu estabelecimento comercial a partir da divulgação do resultado até o ano seguinte, quando da realização da segunda edição do concurso;
- Ampla divulgação por parte da Prefeitura Municipal em jornal e rádios locais, bem como mídias sociais oficiais da Administração, referente ao concurso.

- 2º e 3º lugares:

- **2º lugar: R\$400,00 (quatrocentos reais);**
- **3º lugar: R\$300,00 (trezentos reais);**
- Troféu de 2º e 3º lugares, respectivamente, no concurso **“Bolo Arroio do Tigre – 58 anos de história e diversidade cultural”**;
- Direito de exploração exclusiva das suas respectivas receitas (divulgação, execução e comercialização) em seu estabelecimento comercial a partir da divulgação do resultado até o ano seguinte, quando da realização da segunda edição do concurso.

- Ampla divulgação por parte da Prefeitura Municipal em jornal e rádios locais, bem como mídias sociais oficiais da Administração, referente ao concurso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os (as) confeiteiros (as) inscritos (as) autorizam desde o ato de inscrição, a cessão de imagem, nome, receita, por parte da Prefeitura Municipal e, por prazo indeterminado, sem ônus, em qualquer meio de comunicação (rádio, internet, jornal, bluetooth, entre outros), renunciando desde já qualquer pretensão quanto a remuneração por cessão de direitos autorais, no que diz respeito à divulgação das receitas;

- Os (as) participantes assumem toda e integral responsabilidade por seus atos e ações praticadas durante o evento, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade civil, trabalhista, tributária e criminal;

- As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas pela organização do concurso cujas decisões são soberanas e não sujeitas a recurso;

- A participação neste concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores quantas vezes forem necessárias, garantido a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, dos organizadores;

- A organização se reserva ao direito, sem nenhum ônus, a qualquer momento, de cancelar o concurso, comunicando os inscritos através do seu site e redes sociais;

- Todos os participantes autorizam, por tempo indeterminado, desde já, o uso gratuito de seus nomes, imagens e receitas em qualquer tipo de mídia, campanhas on-line para fins de divulgação do concurso e valorização cultural gastronômica e em qualquer outro evento oficial da Prefeitura Municipal, sem nenhum ônus para a organização.

Arroio do Tigre, 23 de agosto de 2021.